



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – CSIS – COM BASE NO
ART. Nº 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA
- CSIS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA - CNPJ: 35.366.853/0001-26, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - CNPJ: 27.522.067/0001-42**, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MODALIDADE PRESENCIAL, SOBRE AS MUDANÇAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA, POR UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 10.000,00** (DEZ MIL REAIS) QUE SERÁ LIQUIDADO A VISTA MEDIANTE CONCLUSÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. DATA: 10/05/2024.

EDMUNDO FERREIRA OLIVEIRA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Itaberaba - Ba. 10 de maio de 2024.